

ate indiciar o lugar, e os cedente de fronte  
abara de Antonio Jose da S<sup>a</sup> G<sup>a</sup> G<sup>a</sup> do  
como tao bem as suas represent. da Casa  
onde reside o D<sup>o</sup> Sr. Municipal p<sup>a</sup>  
duas penhoras, e mais jevas al cargo  
do Sr. Pr<sup>o</sup> indiciar os lugares.

Salvador de Camoys forra atratar Pa<sup>o</sup> Sr. Pr<sup>o</sup>

Filippe Xavier de Rocha

Imo em eis d. Paulo Eduardo

Antonio Joao da Silveira

Joaquim Antonio G<sup>o</sup> de Oliveira

Antonio N<sup>o</sup> Coelho

reunidos a Sec<sup>o</sup>  
de 1<sup>a</sup> ca. e  
forra apr<sup>o</sup> a  
ing<sup>o</sup> a signa  
abam<sup>o</sup> a cam<sup>o</sup>  
de 1<sup>a</sup> ca. e  
de 1<sup>a</sup> ca. e  
de 1<sup>a</sup> ca. e

Sec<sup>o</sup> est<sup>o</sup> a circunsc<sup>o</sup> de 18 de M<sup>o</sup>  
1860. Prudencia do Sr. Ramo bono

As nove oras da manha am acharao  
se presentes os Srs. Senadores D. Proa

Mello Cart<sup>o</sup> - Oliveira - Silveira - Coelho  
Paula Eduardo. O Sr. Prudente

abrio a Sec<sup>o</sup> com as formalidades  
do Cerimon, e declarou que o motivo

della era para satisfazer se abircu  
lar do Ex. Pr<sup>o</sup> desta Provencia

de 18 de Fevereiro do Cor.  
anno, foi o mesmo lido, e delibe-

rado cumpri se com a que am  
no ordena, foi apr<sup>o</sup> a lido o lido

pa predito, e abam<sup>o</sup> do abam<sup>o</sup>  
conforme a assigna, como tao bem

a Officio, que Pa a comp<sup>o</sup> am. Foi  
meio apr<sup>o</sup> a lido pelo Sr. Pr<sup>o</sup>

recl<sup>o</sup> a Regulamento cor<sup>o</sup> ab.  
de Partidas sobre abovio do Se-

metrio desta Cid. intr<sup>o</sup> do en  
discussao foi apr<sup>o</sup> a lido, mand<sup>o</sup>

mandando-se remeter ao Cordeiro  
 uma copia do mesmo, e Regentam  
 Indicoes o Sr. Oliveira, que esta Co-  
 muna ordena ao Fiscal, que mande  
 comertar os Caminhos Municipaes  
 sendo feitos estes por Dita das, fa-  
 zendo-se de trenta pedras de lan-  
 gura, e os Caminhos, que se chamam  
 de Saucamento feitos de modo comu-  
 m os Municipaes se entendera a quid-  
 da que comencia de um Municipi-  
 plo a outro, ou aber, sendo desta Ci-  
 dade a S. Barbara, Camara, Agua-  
 choca, Botucatu, S. Pedro, Rio de  
 so, e ficando assim as mesmas  
 os respectivos Inspectores, forão  
 ma dos os Srs para desta Cidade  
 a S. Barbara Francisco Francisco de Lima  
 e Agualhaia Sr. Antonio de Oliveira  
 Camara Pedro Saaguim da Silveira  
 Sena Negra Saaguim Antonio Fer-  
 nandes, e desta Capella Sta. Pen-  
 te do Sr. Pedro Rui Faleiro, desta  
 Cidade a Capella de S. Pedro An-  
 tonio Francisco de Alira, desta Cid.  
 do Rio Claro Antonio S. de Sa. Seito-  
 riano, desta Cid. da S. Maria Dama  
 rio Sr. de Alira, e ficando-se  
 nao se aucter os mesmos, como a  
 outros Inspectores, que seia manda-  
 do o prazo desta Carta Sta. para o  
 do proximo festejo mes de Maio  
 desta Cor. e assim se fizesse as Cam.  
 aso Cargos fixados. O Sr. Simon

